



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 308519

Classificação

05/03/2009

Data

09/04/22

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 2163 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

24/4/2009

Q Secretário da Mesa

Peçoreira

Assunto: **Exclusão de subsectores do Sector Automóvel (Oficinas e Comércio Retalhista) dos apoios do Plano de Apoio ao Sector Automóvel (PASA) e outros problemas**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

*Por determinação de S.ª S.ª P.ª R. à
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.04.24

Peçoreira

Em recentes encontros com os associados da ARAN (Associação Nacional do Ramo Automóvel), das Oficinas de Reparação Automóvel e de Comércio Retalhista, fui confrontado com a falta de informação e participação dos referidos subsectores, que constituem um vasto leque de micro, pequenas e médias empresas, no PASA, no valor de 900 milhões de euros.

Das questões levantadas, de forma sintética, referem-se:

- i) A inexplicável não convocação da associação, com a dimensão e representatividade da ARAN, dos trabalhos de elaboração e execução do PASA;
- ii) O comportamento do sector bancário na questão crucial para o sector do comércio retalhista automóvel das garantias bancárias. Sendo conhecido que a garantia bancária é uma exigência imperativa dos fabricantes aos importadores / retalhistas, a sua denúncia e propostas de substituição por outras com garantias colaterais e reais – hipotecas ou depósitos de igual valor (Caixa Geral de Depósitos), torna insustentável a situação daqueles agentes comerciais. A que se acrescentam problemas de restrição de crédito, já referenciados por outros sectores, aumento generalizado de spreads, redução, novas exigências nas contas caucionadas e cheques pré-datados. Situação que provoca grande estranheza face às medidas de apoio do Estado aos bancos nacionais!
- iii) Os problemas fiscais do sector automóvel, com a ideia de se estar hoje perante uma densa, incompreensível e obscura floresta legislativa, que «cerca» e «afoga» a viabilidade



económico-financeira do (sector) automóvel por todos os lados, prejudicando Estado, agentes económicos e os cidadãos consumidores. A necessidade de rápida eliminação do PEC, factor de agravamento da difícil situação das tesourarias das pequenas empresas e factor de injustiça fiscal.

- iv) A continuação do comportamento das empresas seguradoras, com imposições, exigências e chantagens junto de clientes e oficinas, traduzindo-se por uma ilegítima discriminação de oficinas e empresas de desempanagem, com «abuso de dependência económica», violando as normas (Artigo 7.º) da concorrência fixadas na Lei N.º 18/2003, de 11 de Junho.
- v) A «permissividade» face ao comércio de «consumíveis automóvel» – óleos, baterias, pneus, etc. – pelas grandes cadeias de distribuição, sem lhes impor qualquer limitação ou custos pelo acompanhamento / tratamento dos resíduos que originam, criando uma situação de concorrência desleal face às oficinas que vendem / instalam esses mesmos acessórios, e a quem é imposta (e bem) a inscrição no sistema de tratamento de resíduos (SIARAP) e o correspondente pagamento de taxas;
- vi) **A falta de resposta de diversas entidades públicas** sob tutela dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Economia e Inovação, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e das Finanças e da Administração Pública a compromissos assumidos quer no funcionamento de Grupos de Trabalho quer no esclarecimento de situações causadas por deficiências legislativas e normativas, e circulares interpretativas. Nomeadamente:

A) Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

- Carta sobre autorizações especiais de trânsito – proposta para alteração da legislação para veículos tipo pronto-socorro
- Criação de grupo de trabalho sobre regulação dos tempos de condução e repouso na actividade de desempanagem, sem a participação da ARAN

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

- Carta sobre pronto-socorros – utilização de faixas «bus» e corredores laterais das auto-estradas

Secretária de Estado dos Transportes

- Carta sobre gasóleo profissional ao primeiro-ministro foi despachada para o Ministério das



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que despachou para a Secretária de Estado dos Transportes

B) Ministério da Economia e Inovação

Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

- Carta sobre serviço de pronto-socorro – interesse público

C) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

- Carta sobre emissões gasosas – Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril

Autoridade da Concorrência

- Diversas cartas sobre comportamento de companhias seguradoras

Instituto de Seguros de Portugal

- Carta sobre recusa de peritação em oficina escolhida pelo lesado

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que estruturas associativas foram ouvidas e estão a participar na elaboração e implementação do PASA? Porque razões foram / estão excluídas associações representativas do sector, como a ARAN, dessa colaboração? Que medidas estão indicadas para os ouvir?
2. Que avaliação é feita pelos Ministérios da Economia e Inovação e das Finanças e da Administração Pública de queixas referidas do sector do comércio de retalho automóvel? Que medidas serão tomadas para lhe responder, à semelhança de outros sectores?
3. Que considerações pode fazer o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional relativamente às questões referidas em (v)? Que medidas estão indicadas para lhe responder?
4. Que razões explicam a ausência de resposta e que medidas estão em curso para as suprir, relativamente:
 - a) Departamentos e Secretarias de Estado do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
 - b) Secretarias de Estado do Ministério da Economia e Inovação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- c) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
 - d) Autoridade da Concorrência
 - e) Instituto de Seguros de Portugal
5. Qual o ponto da situação relativamente à reformulação das normas legais referentes às disposições da actividade (tempos de condução e repouso) de prestação de serviços através de veículos pronto-socorro, até um raio de 100 km? Qual é a composição do Grupo de Trabalho criado no âmbito do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto? A que resultado já chegou? Porque razão não foi a ARAN integrada nesse grupo de trabalho?
6. Que medidas estão em curso face à ordem de serviço n.º 8/2007, de 26 de Junho, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, para a re-homologação de veículos tipo pronto-socorro? Que medidas estão em curso para a facilitação da obtenção da carta de condução, categoria «C1» (7 500 kg), visando legalizar milhares de casos? Que avaliação faz o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações das propostas da ARAN sobre o assunto?
7. Que avaliação é feita das propostas da ARAN relativamente a autorizações especiais de trânsito de veículos com dimensão de estrada inferior a 4,5 metros?

Palácio de S. Bento, 22 de Abril de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes